



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima segunda reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se os Ofícios nº 55/2023-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual comunica a sanção das Leis Municipais nº 2.178, de 4 de abril de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias; e nº 2.179, de 4 de abril de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial com a utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro; e o Ofício nº 59/2023-GP/PMI, também de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção da Lei Municipal nº 2.180, de 11 de abril de 2023, que cria vagas para cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, que integra a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/4/2023

é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar n.º 12, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar n.º 52, de 23 de julho de 2019, que institui o zoneamento, uso e ocupação do solo do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências, com a recomendação constante da fundamentação. De autoria do Prefeito Municipal são apresentados os Projetos de Lei n.º 162, de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro; n.º 163, de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro; n.º 164, de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro; n.º 165, de 2023, autoriza abertura de crédito especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, e dá outras providências; n.º 166, de 2023, que autoriza abertura de crédito especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, e dá outras providências; autoriza abertura de crédito especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias; n.º 168, de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro; e n.º 169, de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro. De autoria da Mesa Diretora são apresentados requerimentos de anuência ao Plenário para que os Projetos de Lei n.º 162, de 2023; n.º 163, de 2023; n.º 164, de 2023; n.º 165, de 2023; n.º 167, de 2023; e n.º 168, de 2023; tramitem sob o regime de urgência especial, conforme solicitado pelo Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/4/2023

Municipal nas mensagens de encaminhamento das proposições. Submetidos, cada por sua vez, à discussão e votação únicas, são aprovados por unanimidade. Na discussão do requerimento ao Projeto de Lei nº 163, de 2023, o vereador Welbemar, questiona se o valor da dotação orçamentária é somente para a construção de muros e pavimentação do pátio do almoxarifado, haja vista que deveria atender à Indicação nº 76, de 2023, de autoria da vereadora Cristiane, que solicita ao Prefeito Municipal dotar os locais de trabalho, no âmbito da Administração Municipal, de instalações sanitárias para servidores de ambos os sexos, e locais em condições de conforto e higiene para tomada das refeições. O vereador Rafael esclarece que o recurso da dotação orçamentária é para a construção de muros e pavimentação do pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A Presidente diz que concorda com o vereador Welbemar e solicita ao Líder do Prefeito Municipal, nesta Casa, vereador Barroso, que leve o pedido até o Chefe do Poder Executivo Municipal. O vereador Barroso afirma que todas as obras necessárias serão feitas. A vereadora Cristiane solicita que os projetos sejam encaminhados com maiores detalhamentos. Durante a discussão do requerimento ao Projeto de Lei nº 164, de 2023, o vereador Welbemar, questiona qual o valor gasto no ano passado com shows artísticos, pois as pessoas vão questionar. A Presidente informa que irá solicitar esta informação ao Prefeito Municipal. A vereadora Cristiane reafirma que os projetos têm que vir com informações mais detalhadas para conhecimento dos vereadores e população, pois são frequentemente questionados. Solicita ao Líder do Prefeito trazer informações detalhadas sobre os projetos. O vereador Barroso relata que esteve conversando com o Chefe do Executivo e pediu maiores esclarecimentos sobre os projetos encaminhados até esta Casa. O vereador Rafael afirma que os vereadores são parceiros da Administração e que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/4/2023

os projetos têm que ter maiores descrições por parte do Prefeito Municipal. Na discussão do requerimento ao Projeto de Lei nº 167, de 2023, a vereadora Cristiane pergunta se não seria mais viável contratar um profissional para realizar exames de ultrassonografia aqui, do que transportar os pacientes para fora do Município. Neste momento, a Presidente distribui o Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2023, para parecer, à Comissão de Serviços Públicos, os Projetos de Lei nº 162, de 2023; nº 163, de 2023; nº 164, de 2023; nº 165, de 2023; nº 167, de 2023; e nº 168, de 2023; para pareceres conjuntos, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle; e os Projetos de Lei nº 166, de 2023 e nº 169, de 2023, para pareceres, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Welbemar, designa para relator, do Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2023, o vereador Marcos Túlio. O vereador Barroso, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e também, Presidente da reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle, nomeia para relator dos Projetos de Lei nº 162, de 2023; nº 163, de 2023; e nº 164, de 2023; o vereador Rafael; para relator dos Projetos de Lei nº 165, de 2023; nº 166, de 2023; e nº 167, de 2023; o vereador Marcos Túlio; e avoca para si a relatoria dos Projetos de Lei nº 168, de 2023; e nº 169, de 2023. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres conjuntos que concluem pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária dos Projetos de Lei nº 162, de 2023; nº 163, de 2023; nº 164, de 2023; nº 165, de 2023; nº 167, de 2023; e nº 168, de 2023. Juntamente, com o parecer conjunto ao Projeto de Lei nº 167, de 2023, é apresentado o Substitutivo nº 1, de 2023, que autoriza a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/4/2023

abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária.

ORDEM DO DIA. Submetidos os Projetos de Lei n.º 162, de 2023, n.º 163, de 2023, n.º 164, de 2023, n.º 165, de 2023, n.º 167, de 2023, na forma do Substitutivo n.º 1, de 2023, e n.º 168, de 2023, à discussão e votação simbólica únicas, cada um por sua vez, são aprovados unanimemente (oito votos favoráveis). Durante a parte da discussão destinada aos projetos o vereador Welbemar tece comentários sobre o uso dos veículos da Prefeitura e desta Casa. Relata que a linha de ônibus até a Cidade de Araguari foi desativada e que os veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o carro desta Casa não conseguem atender a grande demanda de viagens. Sugere a aquisição de uma van para a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer. Continuando, indaga o vereador Barroso sobre os questionamentos que os vereadores fazem ao Prefeito Municipal durante as reuniões. O vereador Barroso responde que repassou cópias de atas ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, senhor Adailton Borges Amaro. Afirma que concorda com a sugestão do vereador Welbemar sobre a aquisição de uma van para o esporte e informa que a intenção do Prefeito Municipal é regularizar a utilização de todos os veículos da Administração. O vereador Welbemar salienta que se for feito um bom controle dos veículos da Prefeitura o carro desta Câmara não ficará sobrecarregado. O vereador Rafael alega que a preocupação do vereador Welbemar é válida. Informa que dois veículos novos adquiridos pela Prefeitura Municipal foram destinados à Secretaria Municipal de Educação e dois à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Relata que é grande a procura de transporte para a Cidade de Araguari, haja vista que a população realiza muitos serviços na referida cidade, como aquisição de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/4/2023

Carteira Nacional de Habilitação – CNH, solicitação de aposentadorias, recebimento de benefícios, realização de compras e consultas médicas. Cita que os vereadores são procurados para a disponibilização de veículos. A vereadora Cristiane relata que conversou com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, senhora Alessandra Raquel Rocha Ferreira, e que esta informou que a secretaria possui quatro veículos, entretanto um é de uso específico do Conselho Tutelar. Fala ainda que, a senhora Alessandra informou que está sob sua responsabilidade a liberação dos veículos e programação das viagens. A Presidente relata que, também, conversou com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e que na última semana o veículo desta Casa não ficou tão sobrecarregado de viagens. Solicita a colaboração de todos os vereadores quanto à utilização do carro desta Câmara. O vereador Barroso cita que conversou com o Chefe do Poder Executivo sobre a necessidade de instalação de autoescola na cidade. Afirma que a demanda por CNH é grande e que o Município deve fazer parceria com empresas para atender a população. Relata que utilizou o ônibus que realiza o transporte da saúde para ir em consulta na Cidade de Uberlândia. Fala que muitas pessoas não gostam de utilizar o transporte, porque o veículo sai da Cidade de Indianópolis às cinco horas da manhã. O vereador Welbemar esclarece que a vinda de autoescola para o Município depende de liberação do Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN, e que o Prefeito Municipal e os vereadores, juntamente com o Delegado da Polícia Civil, devem realizar reunião para discutir o assunto. Sugere que deve ser feito um levantamento para saber quantas pessoas necessitam da CNH. O vereador Rafael informa que a Autoescola São Cristóvão tem interesse em vir para o Município. O vereador Elmar tece comentários sobre o transporte de pessoas para outros Municípios. Afirma que

filho

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/4/2023

a disponibilização de horários para atender a todos fica complicada, pois cada usuário quer um horário. Neste momento, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta os pareceres de redação final dos projetos de lei ora aprovados, que, discutidos e votados, separadamente, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). O vereador Rafael cita que foram aprovados seis projetos, nesta reunião, totalizando, aproximadamente, cinco milhões de reais. Afirmar que esta Casa está participando, juntamente com o Poder Executivo, do desenvolvimento do Município. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e diz que fará avisos de utilidade pública. Fala que o calendário vacinal infantil não está sendo cumprido, pois as crianças não estão sendo levadas para serem vacinadas, o que pode ocasionar problemas no futuro. Tece comentários sobre o avanço dos casos de dengue no Município. Cita que as pessoas estão passando muito mal. Afirmar que a responsabilidade de combate ao mosquito é de responsabilidade de todos, não só da Administração. Fala que cada um tem que cuidar do seu quintal, para que o mosquito não prolifere para evitar a dengue, zika e chikungunya. Comunica que a campanha da vacinação da meningite irá até o dia trinta do mês de abril e a da influenza até dia trinta e um do mês de maio. Parabeniza os atletas da Associação Desportiva Indianopolense – ADI pela vitória no último jogo. Deseja sorte aos jogadores e que estes tragam a taça da Copa da Associação da Microrregião dos Municípios do Vale do Paranaíba – AMVAP. De posse da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza, em nome do funcionário desta Casa e atleta, o jovem Carlos, os jogadores da ADI pela vitória. Com a palavra, o vereador Lindomar também, parabeniza os atletas do time de Indianópolis, a Administração Municipal e esta Casa pelo desenvolvimento do Município, e o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/4/2023

Chefe do Poder Executivo pelo recapeamento das vias públicas. Relata que esteve, juntamente com o vereador Rafael, no gabinete do Deputado Estadual, Raul Belém, na Cidade de Araguari, e que o parlamentar comunicou o início das obras de recuperação da rodovia Prefeito Municipal Waldemar Magalhães. Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e parabeniza os atletas da ADI pela vitória no último jogo. Tece comentários sobre a galeria de fotos dos ex-presidentes que se encontra na entrada deste prédio. Cita que o ex-vereador e ex-presidente desta Casa, senhor Ariovaldo José Júnior, não consta da galeria. Fala que o edil exerceu a presidência desta Câmara nos anos de um mil novecentos e oitenta e sete e um mil novecentos e oitenta e oito, momento muito importante para a história do Município, haja vista que a câmara foi transferida para este prédio e foi feita a promulgação da Lei Orgânica do Município, Constituição Municipal. Solicita que seja providenciada a colocação da foto ou do nome do senhor Ariovaldo na galeria dos ex-presidentes desta Casa, para fazer jus ao trabalho realizado pelo ex-edil. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane informa que na época em que foi feita a galeria dos ex-presidentes o senhor Ariovaldo não disponibilizou foto. Salaria que o ex-parlamentar foi pioneiro ao construir o prédio desta Casa e transferir a câmara, que funcionava em sala da Prefeitura. A Presidente afirma que assim que a foto do senhor Ariovaldo for providenciada, esta será anexada à galeria dos ex-presidentes. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael relata que na época em que a galeria de ex-presidentes foi instituída o fotógrafo Anísio não encontrou foto do senhor Ariovaldo, entretanto por questão de justiça deve ser incluído o nome ou a foto do ex-vereador na galeria. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima quarta



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/4/2023

reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e quatro do mês de abril, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 17 de abril de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS